



Comprovante de Publicação

Nº: 15330

Data/Hora Veiculação: 22/04/2013 16:00

Ato: **DECRETO 26.189/2013**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 08 de abril de 2013, à Funcionária Efetiva, IOLANDA JUNGLES LIMA, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 4567, com proventos mensais e proporcionais, 5568/10950 dias, R\$818,70/R\$1.610,35 correspondentes ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.**

Identificação:

**1329/2013**

Data Publicação :

**23/04/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.189/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 014286/12 de 03/12/2012, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 08 de abril de 2013, à Funcionária Efetiva, IOLANDA JUNGLES LIMA, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 4567, com proventos mensais e proporcionais, 5568/10950 dias, R\$818,70/R\$1.610,35 correspondentes ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Tabela U, Nível 02, Referência 04, e conforme previsto às fls. 88 a 91 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de R\$ 818,70 (oitocentos e dezoito reais e setenta centavos) fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04 e demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04). Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 08 de abril de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.04.22 08:55:53 -0300 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br